



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0093/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº.  
0019/2014.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Edimar de Freitas Alboneti**. RG. 5.067.024-4 SESP/PR e CPF/MF – 540.036.289-34, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, 423, centro, Barra do Jacaré/PR.

**CONTRATADA:** INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.501.153/0001-36 com sede na Rua Rocha Pombo nº. 1335 – Centro, Campo Mourão/PR, representada por **Gabriela Beloti**, RG: 9.084.358-3 e CPF/MF nº 270.966.158-65, residente e domiciliado na Avenida Capitão Índio Bandeira, 281, Centro, Campo Mourão/PR.

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:

Contratação de cursos de formação continuada com especialistas em educação com temas diversificados, oficinas de aprendizagem e acompanhamento pedagógico, conforme especificações contidas no processo de Tomada de Preço nº. 19 do exercício de 2014. O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 12 meses, após a homologação e contratos. O valor total máximo da licitação é de R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à prestação dos serviços, objeto desta licitação, conforme cronograma do setor de educação. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas juridicamente em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

## CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

## CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações:  
3230, do exercício de 2014.

## CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no edital de licitação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA DA FISCALIZAÇÃO


A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir os serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

#### CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

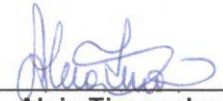
Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 30 de maio de 2014.

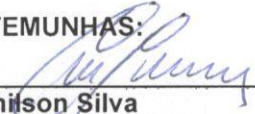
  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal


  
**INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME**  
**Gabriela Beloti**  
Representante da Contratada

FISCAL DO CONTRATO -

  
**Alcía Tirone dos Santos**  
RG: 6.467.160-0  
CPF: 995.705.569-00

TESTEMUNHAS:

  
**Adenilson Silva**  
RG: 5.388.413-0 SSP/PR

  
**Lucieni Regina da Silva**  
RG: 5.703.768-7 SSP/PR



Nº 142650004084, SOLICITANTE: O FUNCIONARIO PAULO GABRIEL DA SILVA PORTADOR CTPS Nº-95100 SERIE -25 PR, QUE COMPARECE EM SEU LOCAL DE TRABALHO PARA ACERTO TRABALHISTA DENTRO DE 72 HORAS SOB PENA DE FICAR CARACTERIZADO ABANDONO DE EMPREGO PREVISTO NO ARTIGO.

482-LETRA I DAS CONSOLIDAÇÕES DAS LEIS DE TRABALHO .  
SANTO ANTONIO DA PLATINA 04/06/2014.  
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA .

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Processo nº 1657/2014 - Dispensa de Licitação nº 47/2014 – Autorizo a despesa e a emissão de empenho, em favor da empresa Certific Informações Cadastrais Ltda. CNPJ 14.974.727/0001-84, tendo como objeto contratação de empresa para disponibilizar serviço de acesso as informações cadastrais junto ao SERASA, conforme pedido, bem como justificativas da Secretaria de Finanças e Secretaria Administração Tributação, através do processo acima, no valor de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais), e está em conformidade com o Artigo 24, inciso II, combinado com artigo 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Cambará PR, 05 de junho 2014.

JOÃO MATTAR OLIVATO - Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014 - SRP CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições CONVOCA, o(s) representante(s) legal(is) da empresa abaixo relacionada, a comparecer na Prefeitura Municipal de Quatiguá, situada na Avenida Dr. João Pessoa, nº 1.300, Centro, CEP: 86.450-000, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Empresas:

Felipe Rocha.-ME,  
R.D. Supermercado Ltda.

Quatiguá-PR, Sala de Licitações, em 04 de junho de 2014.

ALVARO SIMONETTI FONSECA FILHO  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Finanças e Planejamento



A sua melhor companhia!!!

Sintonize 98,5 Mhz

A Rádio 100% Sertaneja!!!

Música e diversão 24 horas sem parar!!!

Escritório: (43) 3538-2213

Estúdio: (43) 3538-4604

[www.timburifm.com.br](http://www.timburifm.com.br)

13:30 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua

Dois de Março, 460.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Guapirama, na Rua Dois de Março, 460, nos horários das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico [www.guapirama.pr.gov.br](http://www.guapirama.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0\*\*43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 04 de junho de 2014

WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
PREGOEIRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/14

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de conformidade com o Ofício nº 297/14 – Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob nº 7591/14 em 19/05/14;

CONSIDERANDO o Decreto nº 115/14 de 19 de março de 2014;

RESOLVE:

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovado no TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014 – Agentes comunitários, homologado através do Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 005/14 – Classificação Final, de 16 de maio de 2014, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 01 (um) dia, contados da data da publicação, como segue:

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:

- 01- VANESSA MARIANO
- 02- MICHELLE BRITO DOS SANTOS FARIAS
- 03- WELLERSON BUENO DE CASTILHO
- 04- MARCIA APARECIDA DE SOUZA
- 05- GEOVANA MARQUES SIMÕES

II – O candidato convocado deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

1. Comprovar o preenchimento dos requisitos específicos, mediante apresentação de documentos competentes;
2. Encontrar-se no pleno exercício dos Direitos Cívicos e Políticos;
3. Comprovante de Escolaridade (original);
4. Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor;
5. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
6. 01 (uma) foto 3x4;
7. Fotocópia do comprovante de endereço;
8. Atestado Médico Admissional (expedido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 03 de junho de 2014.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0093/2014

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME CNPJ/MF nº.05.501.153/0001-36

Objeto: Contratação de cursos de formação continuada com especialistas em educação com temas diversificados, oficinas de aprendizagem e acompanhamento pedagógico.

Contas Dotações: 3230, do exercício de 2014

Valor: R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais)

Período: 12 (doze) meses, a partir de 30/05/2014.

Data da Assinatura: 30/05/2014

Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

Edição N: 2643 Pg: A-6  
05/06/2014